



PORTARIA Nº 685, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA a Sra. CLEIDMAR DE ALMEIDA REZENDE, servidora pública municipal, matrícula nº 014117, para exercer a função de Coordenadora do **PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO**, da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, instituído pela Lei Municipal Nº 1.215/2022.

Art. 2º Fica autorizado, conforme previsto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.194, de 13 de dezembro de 2021, a gratificação correspondente à coordenação do projeto social, durante a vigência desta portaria.

Art. 3º Fica a Coordenadora designada no art. 1º desta Portaria, responsável pela coordenação dos trabalhos desenvolvidos na Casa da Gestante, Casa do Idoso e Projeto Avivar.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de novembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal